Ata nº 05/2017, da Reunião Ordinária do Conselho Curador do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ. Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sede do PREVIPORÃ, sito na Rua 7 de setembro, n°. 409, Centro, nesta cidade, reuniu-se o Conselho Curador, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. Reparcelamento dos débitos do Município com o PREVIPORÃ, com base na Portaria n°. 333, de 11/07/2017, do Ministério da Fazenda. 2. Atividade Técnica PIS/PASEP e E-Social no RPPS. 3. Autorização para aquisição de 10 (dez) computadores, através de processo licitatório, com as seguintes configurações. 4. Apreciação dos recursos interpostos pelas Servidoras Elis Regina Martins de Oliveira (Processo n°. 036/2017) e Maria Vieira Leite (Processo n°. 038/2017). Presentes como representante do Poder Executivo a titular Rosemary da Silva Valenzuela; como representante do Poder Legislativo a titular Alessandra Vanessa Amarilha, e a suplente Dora Alice Nunes de Almeida; como representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã – SINDIPORÃ o titular Delcio Ferreira Barreto e o suplente Jonas Josimar Oliveira Belarmino; como representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação – SIMTED, pelos Servidores ativos a titular Kelem Cristiane Brum Carminati; e como representante dos Servidores Inativos a titular Maria Heloisa Caríssimo. Também presentes, o Diretor Presidente Sr. Fabio Augusto Martinez Caffarena, Diretor Financeiro Sr. Reney José Nascimento Pedroso, além do Assessor Contábil Sr. Antônio Carlos Filho, Assessor Jurídico Sr. Rafael Fração de Oliveira e a Servidora do órgão previdenciário Josiane Gonçalves Dias. Dada a palavra ao Sr. Fabio Caffarena - Diretor Presidente, expôs sobre a questão do reparcelamento dos débitos do Município com o PREVIPORÃ, que diferentemente do que foi postados nas redes sociais. O município repassa ao PREVIPORÃ mensalmente os valores correspondentes a parte patronal, contribuição dos ativos e suplementação de 7%, bem como, as parcelas das dividas havidas, deixadas pelos Gestores municipais anteriores. Existem atualmente 5 (cinco) parcelamentos realizados pelos prefeitos anteriores. Ocorre que, o Ministério da Fazenda editou a Portaria n°. 333, de 11 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 12/07/2017, que autoriza o Município que possui parcelamentos com o Regime Próprio de Previdência, consolidar toda a dívida oriunda de parcelamentos, e efetuar o reparcelamento em 200 (duzentas) prestações. A fim de aderir a esse benefício, o Prefeito Helio Peluffo solicitou para a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 48/2017, autorização para reparcelar toda divida da Prefeitura de Ponta Porã com o PREVIPORÃ, consolidada em R\$ 16.503.226,90. Importante lembrar, que o atual prefeito encontra-se em dia com os repasses existentes, bem como com os repasses mensais do corrente ano. A Conselheira Kelem Carminati indagou os motivos do conselho curador não ter tomado ciência antes da votação na Câmara municipal, ocasião em que foi informado pelo Diretor Presidente que esse pedido de parcelamento é de competência do Executivo, dependendo de autorização da Câmara Municipal, independe da vontade do gestor do instituto esse parcelamento, caso diverso de quando há a necessidade de parcelamento de dividas por não haver repasses, como no caso dos últimos cinco parcelamentos anteriormente referidos. Por outro lado, o Diretor Presidente falou Sobre a Atividade Técnica PIS/PASEP e E-Social no RPPS, realizada nos dias 07 e 08 de agosto em Porto Alegre – RS, foi de grande valia a participação do nosso Instituto, trazendo soluções para desonerar as previdências municipais sobre esse tributo. Tal atividade gerou custos que foram cobertos pelo Instituto, haja vista a participação de três servidores, sendo que a atividade técnica realizada foi aprovada pelo conselho. Os custos totais com a Atividade foi de R\$ 7.359,42. Por fim, o Diretor Presidente, informou que a empresa IBFAP especializada na gestão previdenciária, através da Dra. Nancy Abadia já se encontra no município dando inicio aos trabalhos. Ocorre que, os equipamentos de informática do Instituto é muito antiga, e não suporta o sistema de gerenciamento que será implantado, sendo necessário a aquisição de novos equipamentos de informática. O município está licitando equipamentos de informática, e o PREVIPORÃ tem interesse em adquirir através do mesmo processo licitatório de 10 equipamentos do tipo I. Solicitada a autorização do Conselho Curador para adquirir esses equipamentos, foi aprovado por unanimidade. O custos do curso realizado foi de R\$ 3.765,00, e foi anteriormente aprovado pelo conselho. A conselheira Rosemary Valensuela aproveitou para falar a respeito da atividade realizada na cidade de Londrina, a qual, juntamente com as conselheiras fiscais Esli e Leila, estiveram se capacitando a respeito do CPA-10, da qual farão prova no mês de setembro. Dada a palavra a Servidora Josiane, explanou a situação dos recursos administrativos interpostos pelos Servidores Elis Regina Martins de Oliveira e Maria Vieira Leite, ocasião em que foi analisado pelo Conselho Curador que acompanharam os pareceres periciais elaborados em ambos os processos, julgando improcedente os recursos administrativos interpostos pelas Servidoras. No prazo de 05 dias, o conselho emitirá o parecer escrito de cada um dos casos, nos quais, repise-se, mantiveram o laudo do médico perito do PREVIPORÃ. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Presidente declarou encerrada a reunião do Conselho, marcando uma nova reunião ordinária para o mês de setembro na sede do PREVIPORÃ, a fim de deliberarem sobre as atividades do Instituto. Eu Rafael Fração de Oliveira secretariei os trabalhos encerro a presente ata que vai assinada por mim e os demais presentes.

Jonove Jonove

Amaulie 9